



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 11 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Projeto de Lei	132/2023
Origem:	Poder Executivo
Autoria Vereador (a):	JOÃO IRIS ROMERA
Objeto:	Emenda Impositiva



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Destinado a: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: Trata-se de Emenda Impositiva no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, à **Secretaria de Cultura do município de Itapema**, para custeio de compra de equipamentos para a Banda Municipal, a saber:

- Violão;
- Bateria;
- Teclado;
- Acordeom;
- Microfones;
- Pedestal para os instrumentos.

Isto porque o município de Itapema tem se preocupado e se dedicado em investir em cultura, a fim de fomentar o desenvolvimento da cidade, objetivo latente de todos os braços do Executivo municipal.

Além de ser um direito previsto constitucionalmente, é inegável que **a cultura cumpre uma função social essencial para construção de uma sociedade mais saudável, feliz e com propósito social, sendo uma ponte para a promoção da cidadania.**

Aliás, segundo a Fundação Getúlio Vargas - FGV, a cada R\$1 investido pelo governo em cultura gera R\$13 de retorno para os cofres públicos[1].

E, considerando os conceitos de investimento ou custo, numa perspectiva econômica, é o investimento que orienta todos os segmentos do mercado e com a cultura não é diferente. Neste íterim, considera-se que **a cultura tem preço definido, mas valor imensurável, um exemplo disto é que uma experiência cultural fica marcada na memória de uma pessoa ou como um projeto cultural vai impactar uma comunidade[2].**

Logo, o apoio cultural pode ser considerado um investimento, seja em imagem, fortalecimento do projeto destacado, na atuação do órgão, ou dos vínculos com a sociedade, além da aproximação com seu público alvo[3], neste caso, a comunidade e turismo local, isso sem contar na construção de caráter da sociedade envolvida. Atualmente, a respectiva Secretaria está totalmente envolvida com projetos cujo propósito é proporcionar transformação social através da cultura, pois entende-se que as contrapartidas são fundamentais nessa relação de confiança e ajuda mútua.

Muitos são os motivos para investir no setor cultural[4], dentre eles:

- Movimentar a economia, aumentar a percepção do município;
- Contribuir com indicadores sociais;
- Otimizar o uso de impostos para gerar impacto social positivo;
- Reforçar atuação do órgão, promover ações de relacionamento;
- Criar mercados locais, aumentar venda de produtos e serviços intrínsecos, etc.

Ou seja, devemos entender que cultura é investimento e gera impacto positivo para além do projeto/produto cultural é o primeiro passo para construir mercados e futuros.

A cultura gera movimento social e econômico e amplia a percepção de valor, porque cria experiência! Negar isso, além de ser quase um atentado social, é também pouco inteligente do ponto de vista financeiro. Somos um povo rico culturalmente.

Ter uma diversidade cultural gigante não é tudo, é preciso criar caminhos possíveis para que as ideias se tornem realidade, pois apesar de poderosa no sentido de provocar impacto social, a cultura não é autossuficiente. É preciso mudar a lógica verticalizada da economia para uma **economia mais horizontal, mais circular, onde os saberes convivem, onde os setores privado, público e social encontram pontos de conexão e convergência.**

Cultura é mais do que entretenimento, é a própria sociedade. Investir em cultura é investir no nosso melhor. Por isso, mais do que responder quanto vale investir em cultura **é preciso entender quanto vale a cultura e como é possível medir seu valor social e não somente econômico.**

Considerando que, no quesito investimento em cultura, a Secretaria Municipal de Cultura de Itapema vem se destacando com o belo e contínuo trabalho desempenhado, notadamente quanto a Banda Municipal, que leva alegria, valores e propósito à crianças e adolescentes que integram a Banda, razão pela qual apoiar a Banda Municipal mediante aquisição dos equipamentos supracitados é uma causa que este vereador quer apoiar/fomentar, cujas razões e circunstâncias justificam a presente Emenda Impositiva.

RESUMO DA EMENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Destinação	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para custeio de compra de equipamentos para a Banda Municipal (conforme delineado no corpo da Emenda Impositiva).
------------	---

Valor destinado	R\$ 30.000,00
-----------------	---------------

Crédito Orçamentário	Saúde	()	outros	(X)
----------------------	-------	-----	--------	-------

- [1] Disponível em: <<https://incentiv.me/blog/2021/06/10/quanto-vale-investir-em-cultura/#:~:text=A%20cada%20R%241%20investido,justificativa%20para%20os%20mais%20racionais>>
- [2] Disponível em: <<https://incentiv.me/blog/2021/06/10/quanto-vale-investir-em-cultura/#:~:text=A%20cada%20R%241%20investido,justificativa%20para%20os%20mais%20racionais>>
- [3] Disponível em: <<https://www.fundacaoroge.org.br/blog/investimento-cultural-e-uma-rela%C3%A7%C3%A3o-detroca#:~:text=Quando%20uma%20empresa%20avalia%20seus,aproxima%C3%A7%C3%A3o%20com%20seu%20p%C3%ABlico%20alvo.>>
- [4] Disponível em: <<https://incentiv.me/blog/2021/06/10/quanto-vale-investir-em-cultura/#:~:text=A%20cada%20R%241%20investido,justificativa%20para%20os%20mais%20racionais>>

SALA DE SESSOES, EM

JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - UNIÃO